



EDITAL Nº 19/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 19/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS DE Nº 01, 02, 03 E 04 COM COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 05 E 07 E COTA RESERVADA PARA OS ITENS Nº 06 E 08 DO ANEXO I - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EXECUTADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ: 64.676.778/0001-06); 2-) J. LAVANDOSKI FERRAGENS – ME (CNPJ: 36.673.446/0001-24) E 3-) ISRAEL SERENO FERREIRA - ME (CNPJ: 07.336.044/0001-36)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; 2-) J. LAVANDOSKI FERRAGENS – ME E 3-) ISRAEL SERENO FERREIRA - ME**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **1-) P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, ITENS DE Nº 02, 04, 07 e 08; 2-) J. LAVANDOSKI FERRAGENS – ME, itens de nº 03 e 05 e 3-) ISRAEL SERENO FERREIRA – ME, itens de nº 01 e 06.** Com base na Cláusula 13 do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** fica a empresa **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** convocada para que apresente cópia autenticada do Contrato Social, ressalvando-se a possibilidade de autenticação em balcão. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro(a) Oficial


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio